



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/08

Dispõe sobre: Estabelece horário provisório de atendimento ao público.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2206/08, de 03 de novembro de 2008, do Poder Executivo, que estabelece horário provisório de atendimento ao público.

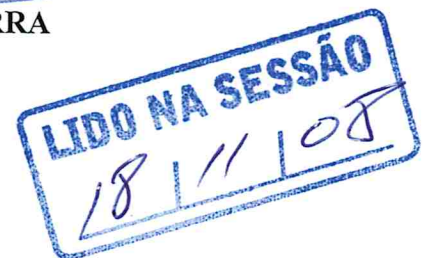
DECIDE:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público, a partir do dia 19/11 a 31/12/08, será das 9h às 13h.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

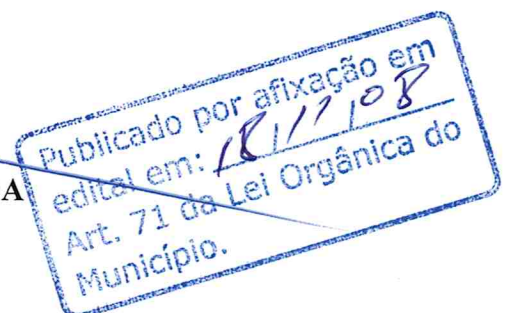
Câmara Municipal de Álvares Machado, em 14 de novembro de 2.008.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo





САРС 12 12 11

САРС 12 12 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto nº 2206/08

Dispõe sobre: estabelece horário provisório de atendimento ao público.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o final da atual gestão em 31/12/08 e a necessidade de efetuar o fechamento do exercício.

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público, a partir do dia 17/11 a 31/12/08, será das 8 às 12 hs.

Parágrafo único – Os diretores estabelecerão os horários, entre 13:30 as 17 hs, para trabalhos internos ou atendimento dos serviços essenciais a população.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 03 de novembro de 2008.

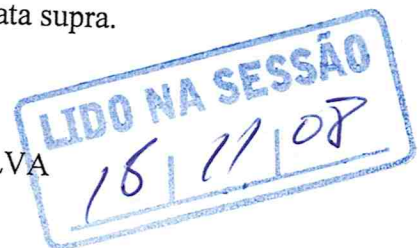
Statutfl...

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Paulo José Villalva Martins
PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Soraia de Oliveira Silva
SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete



DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE!
Fones: 147 e 190 – Plantões 24 hs
Obs.: a denúncia pode ser anônima

